## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1115/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 13507 EM & 105/18

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 357/18 e regulamentado pelo Decreto nº 661/18.

## RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal MARGARETE FREITAS DE SOUZA, matrícula 5189, portadora do CPF 740.041.909-91, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Professora, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 10/02/2005 a 09/02/2010 (licença adquirida na matrícula 3256), com remuneração integral. Período a usufruir 21/05/2018 a 18/08/2018, totalizando 90 dias.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2018.

VALTER VOLPATO

Prefeito Municipal